



ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-08000214

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.170, de 22 de julho de 2025, página 07.

Onde se lê:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250606, Dotação Orçamentária nº 20.2028.04.122.0204.2002.449052.15000000.

Leia-se:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha: 20250613, Dotação: 20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000.

Angra dos Reis, 01 de outubro de 2025.

Rubens Rocha de Andrade
Secretário de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 1567/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

DISPENSAR VALÉRIA GONÇALVES DE SOUSA SANTOS, matrícula 3451, da Função Gratificada de Coordenadora de Lançamento de Tributos, do Departamento de Tributos, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 29 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
01 DE OUTUBRO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
PREFEITO

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-08000214**

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 003/2025/SEL, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.170, de 22 de julho de 2025, página 07.

ONDE SE LÊ:

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20250606, Dotação Orçamentária nº 20.2028.04.122.0204.2002.449052.15000000.”

LEIA-SE:

“8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha: 20250613, Dotação: 20.2028.27.812.0207.1463.449052.15000000.”

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SSA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-2025-15002011**

Errata do TERMO DE DISPENSA Nº 032/2025/SSA, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 2.222, do dia 30 de setembro de 2025, página 15.

ONDE SE LÊ:

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (oitenta e nove mil e noventa e cinco reais).”

LEIA-SE:

“3º – VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).”

ANGRA DOS REIS, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

RODRIGO CARDOSO RAMOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE

TERMO DE DISPENSA Nº 033/2025/SSA

Processo nº SEI-2025-15005703, o Secretário de Saúde, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso VIII, da Lei 14.133/2021. Processo oriundo da Dispensa Eletrônica nº 36/2026, homologada, de acordo com o Relatório de Dispensa, DOC-SEI-00737539.

1º – OBJETO: Contratação EMERGENCIAL de empresa especializada em serviços médicos, nas Unidades Básicas de Saúde (ESFs) em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde do município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: MASP SOLUÇÕES E SAÚDE LTDA, CNPJ 45.809.206/0001-03.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 3.690.000,00 (três milhões e seiscentos e noventa mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da entrada da Nota Fiscal/Fatura no setor financeiro, mediante crédito em conta-corrente, diga-se conta-depósito vinculada, da CONTRATADA, em instituição financeira contratada pelo CONTRATANTE.